REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1274 Fone: (0XX-93) 3515-1528–CEP: 68371-020
Altamira-Pará

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA-PSB

VEREADOR ASSIS CUNHA
AÇÃO E DETERMINAÇÃO

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 16 / 08 / 22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

Indicação Nº 1197 /2022/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente. **O Serviços de** REABERTURA, TERRAPLENAGEM COM EMPIÇARRAMENTO E RETIRADA DE ENTULHOS **NAS RUAS-Rd, RUA-DY e Rua QUINCAS BORGES** NO BAIRRO PANORAMA.

JUSTIFICATIVA

tal medida que irá trazer melhorias e acesso ao Direito de ir e vir da comunidade, visando sanar o problema que tem afetado o cotidiano e o bem dos referidos moradores.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1197
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 17/08/22 ás 10:04 horas
Tallyana
Funcionário